

**JOSILMA SARAIVA
ADVOCACIA**

Correspondência nº 236/2024

Brasília – DF, 08 de maio de 2024.

DE: JOSILMA SARAIVA ADVOCACIA E CONSULTORIA

PARA: ASSERA/BR – Diretoria Colegiada

ASSUNTO: PROCESSO EXECUÇÃO 28,86% - 0008733-28.2007.4.01.3400

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção à solicitação de informação acerca do processo de execução 0008733-28.2007.4.01.3400, relativamente ao percentual de 28,86%, que tramita na 17ª Vara Federal da Seção Judicial do Distrito Federal, passamos a informar.

O processo de execução encontra-se aguardando o julgamento dos embargos à execução nº 0038023-88.2007.4.01.3400, somente após decisão, e se favorável aos servidores pois os valores em discussão estão controvertidos, é que será possível determinação judicial para expedição das requisições de pagamento.

Verifica-se que as movimentações que estão ocorrendo no processo de execução tratam de habilitação de herdeiros dos servidores falecidos no curso do processo, que tiveram expedidas e pagas as requisições referentes aos valores admitidos pelo Incra como incontroversos.

Verifica-se ainda que existem pedidos de reexpedição de pagamento das requisições dos valores incontroversos dos servidores que não sacaram os valores à época dos depósitos no ano de 2010 e que tiveram os valores recolhidos aos cofres da União em razão da Lei 13.463/2017.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

JOSILMA BATISTA
SARAIVA:2444434
0134
JOSILMA SARAIVA
OAB/DF 11997

Assinado de forma digital
por JOSILMA BATISTA
SARAIVA:24444340134
Dados: 2024.05.08
09:34:05 -03'00'